

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.788, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

***"MODIFICA O ART. 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.464/2014
QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS
FORMOSAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 84, VII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Artigo 36 da Lei Municipal nº 1464/2014 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 36- O servidor titular de cargo de provimento efetivo, nomeado para exercer atividades não inerentes ao cargo, participar de comissões, controle interno, agente de contratação e fiscal de contrato, perceberá a Gratificação de Desempenho Adicional nos termos do Anexo IV que fica fazendo parte integrante desta Lei.

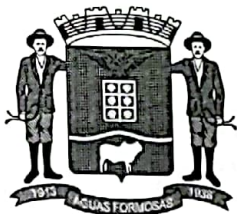
Parágrafo único. O valor da gratificação de que trata o caput do artigo não se incorpora à remuneração do servidor, não servindo de base de cálculo para acréscimos ulteriores.

Art. 2º. A Gratificação de que trata o artigo anterior será devida desde 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 02 de abril de 2024.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

ANEXO IV

DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO ADICIONAL

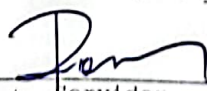
(a que se refere o Art.36 desta Lei)

Percentual sobre o menor Padrão de Vencimento do Município	Função	Forma de Recrutamento
70%	Servidor nomeado para participar de comissões da Câmara ou exercer funções não atribuídas ao seu cargo.	Restrito
90%	Servidor nomeado para membros da Equipe de apoio ao Agente de Contratação da Câmara	Restrito
150%	Servidor nomeado para Agente de Contratação, Controlador Interno e Fiscal de Contratos.	Restrito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, CERTIFICO que a presente Lei foi publicada em mural disposto no átrio da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e no site guasformosas.mg.gov.br.

Data de Publicação: 02 / 04 / 2024


Servidor - Matrícula 4976